



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 447/88.  
DE 14 DE SETEMBRO DE 1.988.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 777/87, de 30-11-87, e em conformidade com as disposições do Artigo 7º da Lei 4.320/64,

## DECRETA

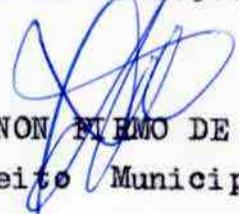
ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de CZ\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Cruzados) destinados a suplementação da seguinte verba do Orçamento em vigor:

7	DEPARTAMENTO DA SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
7.1	SAÚDE PÚBLICA
7.1-4.000	Despesas de Capital
7.1-4.100	Investimentos
7.1-4.110	Obras e Instalações.....CZ\$ 800.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 14 de Setembro de 1.988.

  
DR. ARNON BUENO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

*Handwritten notes:*  
Taquarituba  
1988